

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA  
CNPJ: 06.124.739/0001-91

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1506.0900/SEMAS/2021**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, com sede na Praça Wladimir Barbosa Uchoa, Nº 274, Centro de Presidente Vargas-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social e Juventude, Sra. ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO, CPF Nº 022.259.363-66, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2021, publicada, processo administrativo n.º 1506.0900/SEMAS/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os programas sociais de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: A M SERVICE LTDA</b>
<b>CNPJ: 39.822.342/0001-22</b>
<b>ENDEREÇO: R LUIS DOMINGUES, 1018, SALA A, CENTRO DE PINHEIRO-MA, CEP: 65.200-000</b>
<b>REPRESENTANTE: MARCELO VICTOR SOARES SOUZA</b>
<b>E-MAIL: amservice-pho@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (98)99944-0506</b></span>

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacotes de 01 kg, embalagem transparente, resistente, com solda reforçada íntegra. Informações nutricionais na embalagem validade de no mínimo 6 meses – com registro no ministério competente.	Itajá/Jalles Machado/Procedência Nacional	3000	Kg	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00
2	Adoçante dietético líquido em embalagem plástica de 100 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de fabricação e deverão ser entregues com prazo de validade mínimo restante de 06 (seis) meses.	Maratá/Jav Industria de Alimentos Ltda/Procedência Nacional	600	Unidade	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
3	Arroz, origem vegetal, tipo 01, pacotes de 01 kg, embalagem transparente resistente – com registro no ministério competente – informações nutricionais no rótulo.	Painho/CDA- Companhia de distribuição Araguaia/Procedência Nacional	2700	Kg	R\$ 4,02	R\$ 10.854,00
4	Alho em pasta, embalagem de 300G, validade mínima de 6 meses, com registro no ministério competente – informações nutricionais no rótulo.	IN NATURA	900	Und	R\$ 2,39	R\$ 2.151,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA  
 CNPJ: 06.124.739/0001-91

5	Achocolatado em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas deve ser formulado a partir de matérias primas selecionadas, em embalagem de 01 kg	Pronutre/Athena s Comercial de Alimentos Eireli/ Procedência Nacional	2500	Pct	R\$ 10,51	R\$ 26.275,00
6	Biscoito salgado tipo cream craker, pacotes embalados 01 a 01. Embalagem de 400g. informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	Poty/Nexo Foods Ltda/Procedência Nacional	5000	PCT	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
7	Biscoito doce tipo maria, embalagem de ate 400g. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	Poty/Nexo Foods Ltda/Procedência Nacional	5000	Pct	R\$ 2,53	R\$ 12.650,00
8	Colorífico(corante), produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Maratá/Jav Industria de Alimentos Ltda/Procedência Nacional	1000	Kg	R\$ 10,73	R\$ 10.730,00
9	Café torrado e moído, características adicionais: 1ª qualidade, empacotado à vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA pacote de 250G	TERRA NORTE/Produtos Alimentícios Ribamar Cunha LTDA/Procedência Nacional	2000	Und	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
10	Creme de leite, embalagem com 200g	Italac/GóiasMinas Industria de Laticínios Ltda/Procedência Nacional	2000	Und	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
11	Extrato de tomate, embalagem de 340gr, informação nutricional na embalagem.	Quero/Heinz Brasil S.A/Procedência Nacional	2000	Und	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
12	Farinha láctea, sachê de 210gr	Maratá/Jav Industria de Alimentos Ltda/Procedência Nacional	1800	Sachê	R\$ 2,86	R\$ 5.148,00
13	Farinha de trigo com fermento em embalagens de 1 kg não violados, contendo dados de identificação procedência informações nutricionais nº de lote quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses	Dona Clara / Procedência Nacional	1700	Kg	R\$ 3,44	R\$ 5.848,00
14	Fécula de mandioca, sob a forma de pó fina sabor e odor característicos a partir de matérias primas sãs e limpas acondicionado em embalagem polietilénico atóxico, com identificação na embalagem	San Rei/P R S Dias Junior e Cia Ltda/Procedência Nacional	1500	Kg	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00

**PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA**  
**CNPJ: 06.124.739/0001-91**

15	Farinha de Milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Viana/Produtos Alimentícios Ribamar Cunha Ltda/Procedência Nacional	1000	Fd	R\$ 18,01	R\$ 18.010,00
16	Farinha de arroz flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Viana/Produtos Alimentícios Ribamar Cunha Ltda/Procedência Nacional	1000	Fd	R\$ 15,01	R\$ 15.010,00
17	Feijão, origem vegetal, pacotes de 01 KG, embalagem transparente resistente – com registro no ministério competente – informações nutricionais no rótulo.	Dona Dê/NJF indústria e comércio Ltda/Procedência Nacional	1500	Kg	R\$ 5,26	R\$ 7.890,00
18	Frango resfriado e embalado	Americano/Frango Americano/Procedência Nacional	3000	Kg	R\$ 9,38	R\$ 28.140,00
19	Leite em pó, no peso de 200G. Informações nutricionais na embalagem. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Com registro no ministério competente.	CCGL/Cooperativa Central Gaúcha LTDA/Procedência Nacional	4000	Pct	R\$ 5,11	R\$ 20.440,00
20	Leite condensado, em embalagem de 395 gr	Italac/Góias Minas Indústria de Laticínios Ltda/Procedência Nacional	1500	Und	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
21	Massa tipo spaghetti, embalagem de 500GR a 1KG, tipo media, com ovos. Informações nutricionais na embalagem com registro no ministério competente.	BRANDINI/ J. Macêdo S/A/Procedência Nacional	1800	Kg	R\$ 5,86	R\$ 10.548,00
22	Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g.	Primor/Bunge Alimentos S.A/Procedência Nacional	1200	Und	R\$ 2,26	R\$ 2.712,00
23	Milho verde. Embalagem primária: lata com 300g. embalagem secundária: fardos ou caixa de papelão. Validade mínima: 24 meses	Quero/Heinz Brasil S.A/Procedência Nacional	1200	Und	R\$ 2,48	R\$ 2.976,00
24	Óleo de soja, embalagem de 900ML, validade mínima de 6 meses, latas sem ferrugem e não podem estar amassadas - com registro no ministério competente - informações nutricionais no rótulo.	CONCÓRDIA/ADM do Brasil LTDA/Procedência Nacional	1300	Litro	R\$ 6,76	R\$ 8.788,00
25	Ovos brancos, unidade, embalagem plástica, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria	AVINE/Procedência Nacional	2500	Duzia	R\$ 9,38	R\$ 23.450,00
26	Poipa de fruta nos Sabores Acerola	Acerolima/Acerolima Prod. Alimentícios Eireli/Procedência Nacional	500	Kg	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
27	Poipa de fruta nos Sabores Goiaba	Acerolima/Acerolima Prod. Alimentícios Eireli/Procedência Nacional	500	Kg	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00

PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA  
CNPJ: 06.124.739/0001-91

28	Polpa de fruta nos Sabores Cajá	Acerolima/Acerolima Prod. Alimentícios Eireli/Procedência Nacional	500	Kg	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
29	Polpa de fruta nos Sabores Cajú	Acerolima/Acerolima Prod. Alimentícios Eireli/Procedência Nacional	500	Kg	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
30	Pimenta moída, em embalagens de 100g	Maratá/Jav Indústria de Alimentos Ltda/Procedência Nacional	300	Pct	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00
31	Sal refinado iodado com antimectante. Peso líquido 1kg. Em embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade.	San Rei/P R S Dias Junior e Cia Ltda/Procedência Nacional	1800	Kg	R\$ 1,32	R\$ 2.376,00
32	Sardinha em conserva – especificação: Sardinha em óleo comestível, de boa qualidade, acondicionado em latas de 130 gramas cada, reforçadas, sem ferrugem e sem amassados. Deve conter data de fabricação e validade, registro no MS e inspecionado pelo SIF	88/G. D. C. Alimentos S.A./Procedência Nacional	10500	Und	R\$ 2,26	R\$ 23.730,00
33	Salsicha de carne bovina tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISF	Rosaves/Rosfrios Alimentos Ltda.	700	Kg	R\$ 17,63	R\$ 12.341,00
34	Tempero completo- completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem de 100g em bom estado de conservação	Maratá/Jav Indústria de Alimentos Ltda/Procedência Nacional	500	Pct	R\$ 1,36	R\$ 680,00
35	Tempero completo- completo com alho, sal, pimenta, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação copo c/300 g	Maratá/Jav Indústria de Alimentos Ltda/Procedência Nacional	600	Und	R\$ 2,11	R\$ 1.266,00
36	Vinagre de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega	Figueira/Raymun do da Fonte S.A/Procedência Nacional	600	Und	R\$ 1,51	R\$ 906,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 321.624,00</b>

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA**  
**CNPJ: 06.124.739/0001-91**

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### **4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**PREFEITURA DE PRESIDENTE VARGAS-MA**  
CNPJ: 06.124.739/0001-91

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas-MA, 12 de Abril de 2021

*Israelma Maria Uchôa Mendes Castro*  
ISRAELMA MARIA UCHÔA MENDES CASTRO  
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude  
Representante legal do órgão gerenciador

*A.M. SERVICE*  
A.M. SERVICE LTDA  
CNPJ: 39.822.342/0001-22  
Fornecedor Registrado